



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 056/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, resolve,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER, Id. Func. 3333051, o Secretário da Presidência bel. MARCELO LOPES ROSA, Id. Func. 2191741, o Assessor de Juiz bel. ANDRÉ FLORES CORONEL, Id. Func. 2217821 e a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão a fim de elaborar, no prazo de 10 (dez) dias, **projeto de minuta de resolução para disciplinar o cumprimento da meta específica da Justiça Militar do Estado para 2014.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**Sergio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente**

**Publicado no DJE nº 5.282 de 19/03/2014.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**